



Lei N.º 3.356 de 29 de novembro de 1977.

Dá denominação ao Centro de Educação Física construído na cidade de Oeiras.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono ~~exemplarmente~~ a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Dr. Laurentino Pereira Neto" o Centro de Educação Física, recentemente construído pelo Estado na cidade de Oeiras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 29 de novembro de 1977.

Governador do Estado

Secretário do Governo

FICHA N.º	7
PROC.	S. Governo
ASS.	RB
DATA	16/10/1978



Lei N.º 3.556 de 29 de novembro de 1977.

Dá denominação ao Centro de Educação Física construído na cidade de Oeiras.

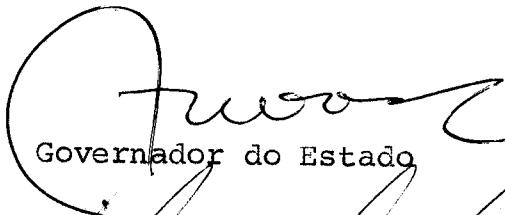
O Governador do Estado do Piauí

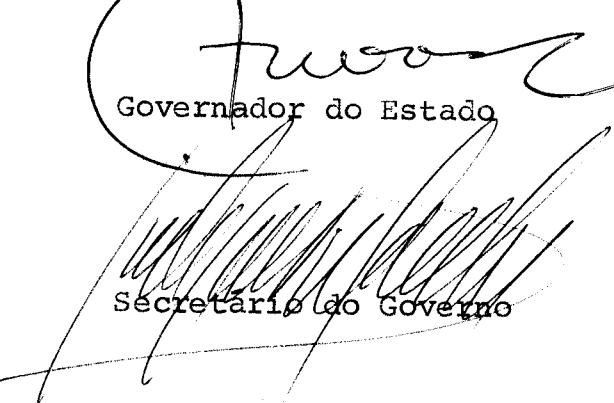
FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono ~~expropriação~~ a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Dr. Laurentino Pereira Neto" o Centro de Educação Física, recentemente construído pelo Estado na cidade de Oeiras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 29 de novembro de 1977.


Governador do Estado


Secretário do Governo

FICHA N.º	9
PROC.	S. Governo
ASS.	R. M.
DATA	16/01/1978